CNCGMP

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no edifício-sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília, DF, iniciou-se a **116ª (centésima décima sexta) Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União**, sob a presidência do Corregedor-Geral do MPPR, Moacir Gonçalves Nogueira Neto, e que contou com a presença de todos os membros conselheiros, à exceção dos Corregedores-Gerais do MPMG e do MPRR, ausentes justificadamente. Ao início, o Sr. Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPF, Oswaldo José Barbosa Silva, que saudou, agradeceu e deu as boas vindas aos presentes, almejando êxito nos trabalhos da reunião do Conselho, que pela primeira vez se realiza na sede do MPF em Brasília, DF. **(1)** Em sequência, o Corregedor-Geral do MPF passou a palavra ao Vice-Procurador-Geral da República e Procurador-Geral da República em exercício, Luciano Mariz Maia, que representou a Procuradora-Geral da República Raquel Dodge – ausente justificadamente –, e proferiu exposição sobre tema relacionado ao exercício das atribuições das Corregedorias-Gerais, no âmbito do Ministério Público contemporâneo. **(2)** Dando sequência à programação, o Sr. Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral da União, Gilberto Waller Júnior, que realizou a exposição do tema *"Rede de Corregedorias"*, que contou com intervenções e questionamentos do Sr. Presidente, Moacir Gonçalves Nogueira Neto, do Corregedor-Geral do MPF, Oswaldo José Barbosa Silva, do Corregedor do MPM, Giovanni Rattacaso, do Corregedor-Geral do Trabalho, Maurício Correia de Mello, do Corregedor-Geral do MPMS, Marcos Antonio Martins Sottoriva, do Corregedor-Geral do MPGO, Sérgio Abinagem Serrano, e da Corregedora-Geral do MPRJ, Luciana Sapha Silveira. **(3)** Em relação à sequência da programação da reunião, o Sr. Presidente informou que, conforme tradicionalmente praticado, houve disponibilização de espaço à Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exposição de temas ao colegiado, optando aquele órgão, entretanto, por não comparecer à reunião para utilização do espaço previamente destinado. **(4)** Assim, em sequência, o Sr. Presidente passou a palavra à Corregedora-Geral do MPAM, Jussara Maria Pordeus e Silva, que realizou exposição sobre o tema *"Efeitos jurídicos e práticos da competência concorrente da Corregedoria Nacional para instauração de procedimentos disciplinares."* A exposição também contou com intervenção do Corregedor-Geral do MPF, Oswaldo José Barbosa Silva, do Presidente do CNCGMPEU, do Corregedor-Geral do MPRS, Ivan Saraiva Melgaré, do Corregedor-Geral do MPMA, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, da Corregedora-Geral do MPSP, Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, do Corregedor- Geral do MPSC, Ivens José Thives de Carvalho, do Corregedor-Geral do MPCE, José Wilson Sales Júnior, do Corregedor-Geral do MPAL, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, da

Corregedora-Geral do MPAP, Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, da Corregedora-Geral do MPSE, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, do Corregedor do MPM, Giovanni Rattacaso, do Corregedor-Geral do MPMT, Hélio Fredolino Faust, e do Corregedor-Geral do MPDFT, José Valdenor Queiroz Júnior. Ao final das intervenções, como forma de encaminhamento aos debates e discussões, o Sr. Presidente propôs a formação de uma Comissão do Conselho, a ser composta pela Corregedora-Geral do MPAM, Jussara Maria Pordeus e Silva, pelo Corregedor-Geral do MPSC, Ivens José Thives de Carvalho, e pela Corregedora-Geral do MPSP, Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, com o objetivo de formular proposta de alteração do regimento interno do CNMP, relativo ao tema específico, o que poderá ser objeto de discussão final na próxima reunião do Conselho, a se realizar em setembro, em Goiânia, GO. **(5)** Dando início aos trabalhos no período vespertino, o Sr. Presidente, atendendo solicitação feita pessoalmente ao dia anterior, passou a palavra ao Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, Paulo Cezar dos Passos, que trouxe uma mensagem do CNPG sobre tema tratado na última reunião daquele colegiado, relativo à eleição do Promotor de Justiça Alexandre Augusto Bezerra, como Corregedor-Geral do MPPE, oportunidade em que aquele órgão colegiado deliberou pela sugestão de acolhimento da participação do Corregedor-Geral do MPPE, como membro do CNCGMPEU, até decisão final do STF sobre o tema, objetivando-se, enfim, construção de consenso e unidade sobre o tema, no âmbito do Ministério Público brasileiro. O Sr. Presidente ressaltou que o tema em referência deverá ser objeto de abordagem e discussões ao dia seguinte, conforme previsão da programação da reunião do colegiado. **(6)** Em sequência, o Sr. Presidente iniciou as homenagens a ex-Corregedores-Gerais que recentemente deixaram de integrar o colegiado, com a entrega de placas e comendas, seguindo a seguinte ordem: **(a)** Anísio Marinho Neto – MPRN, com entrega da placa e comenda pela atual Corregedora-Geral, Carla Campos Amico; **(b)** Abraão Júnior Miranda Coelho – MPGO, com entrega da placa e comenda pelo atual Corregedor-Geral, Sérgio Abinagem Serrano; **(c)** Paulo Roberto Lapenda Figueiroa – MPPE, com entrega da placa e comenda pelo Corregedor-Geral do MPF, Oswaldo José Barbosa Silva; **(d)** Vera Lúcia Pacheco Ferraz de Arruda – MPRO, ausente justificadamente, sendo a comenda e placa entregue pelo Sr. Presidente ao atual Corregedor-Geral, Cláudio Wolff Harger; **(e)** Luciano de Almeida Maracajá – MPPB, ausente justificadamente, sendo a comenda e placa entregue pelo Sr. Presidente à atual Subcorregedora-Geral, Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena. **(7)** Dando sequência aos trabalhos da reunião, o Sr. Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPSC, Ivens José Thives de Carvalho, que passou à exposição do tema *"A superação do paradigma da*

territorialidade para a delimitação das atribuições dos membros do Ministério Público." A exposição contou com a intervenção e questionamentos da Corregedora-Geral do MPSP, Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, do Corregedor-Geral do MPF, Oswaldo José Barbosa Silva, da Corregedora-Geral do MPAM, Jussara Maria Pordeus e Silva, do Corregedor-Geral do MPMS, Marcos Antonio Martins Sottoriva, do Corregedor-Geral do MPMT, Hélio Fredolino Faust, do Corregedor-Geral do MPPA, Jorge de Mendonça Rocha, do Corregedor-Geral do MPDFT, José Valdenor Queiroz Júnior, e do Corregedor-Geral do MPMA, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau. **(8)** Após o intervalo, o Sr. Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPF, Oswaldo José Barbosa Silva, que realizou a exposição do tema *"Monitoramento intercorrecional"*. A exposição contou com a intervenção e questionamentos do Sr. Presidente e da Corregedora-Geral do MPRJ, Luciana Sapha Silveira. **(9)** Em prosseguimento à programação, adentrando aos assuntos de caráter geral, o Sr. Presidente submeteu à análise do colegiado o conteúdo da ata da 115ª (centésima décima quinta) Reunião Ordinária do CNCGMPEU, realizada em Curitiba/PR, sendo aprovada por unanimidade. **(10)** O Sr. Presidente também comunicou aos membros sobre a expedição de ofício à Presidente do CNMP, Raquel Dodge, propondo a edição de resolução proibindo a atividade de *coaching* no âmbito do Ministério Público brasileiro, assim como propondo a inclusão de taxonomia específica para registro de resolutividade não só em procedimentos extrajudiciais que são encaminhados pelos órgãos de execução ao Conselho Superior, para homologação de arquivamento, mas também em procedimentos administrativos e notícias de fato arquivados no próprio órgão de execução, sem remessa ao Conselho Superior, ou seja, *"arquivamento de procedimento extrajudicial sem remessa ao CSMP, com resolutividade"*. **(11)** O Sr. Presidente também comunicou a contratação de advogado para representar o CNCGMPEU, na qualidade de *amicus curiae*, na ADI 6106 perante o STF, informando que os honorários respectivos já foram integralmente quitados. **(12)** Em sequência, o Sr. Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPF, Oswaldo José Barbosa Silva, que externou considerações sobre evento realizado em Montevideo, no Uruguai, promovido pela Associação Iberoamericana do Ministério Público e pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento, da qual participou como representante do Brasil, tendo como objetivo a realização de estudos para elaboração de uma carta de princípios éticos, que pudesse informar os Ministérios Públicos de cada país, na construção de um código de ética para membros do Ministério Público. Ressaltou que informações mais detalhadas serão repassadas em sequência aos membros do colegiado, através de cópia de um relatório a ser entregue à Procuradora-Geral da República, registrando que a maior

preocupação daqueles órgãos está diretamente relacionada à utilização de redes sociais, por membros do Ministério Público; **(13)** Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a tecer considerações sobre a deliberação do CNCGMPEU, aprovada na reunião de Curitiba, PR, de não admitir a participação, como membro do colegiado, do Promotor de Justiça Alexandre Augusto Bezerra, recentemente eleito ao cargo de Corregedor-Geral do MPPE. Ressaltou e reforçou que as decisões do colegiado foram baseadas nos princípios da unidade e da indivisibilidade, o que está representado essencialmente pela interposição, pela Procuradoria-Geral da República, representante do Ministério Público brasileiro, da ADI 6106 perante o STF, questionando a constitucionalidade de dispositivos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pernambuco, que tratam do tema. Assim, propôs aos presentes que o órgão colegiado mantenha seu posicionamento a respeito do tema, até apreciação da liminar na ADI 6106, no STF, pela Relatora Ministra Carmen Lúcia, sendo que, somente se indeferida a liminar, que então se permita a participação do Corregedor-Geral do MPPE como membro do colegiado. Durante os debates, usaram da palavra, na seguinte ordem: **(a)** o Corregedor-Geral do MPSC, Ivens José Thives de Carvalho, que externou seu posicionamento pela manutenção da decisão do colegiado, aprovada na reunião de Curitiba, PR, sobretudo após a interposição, pela Procuradoria-Geral da República, da ADI 6106, perante o STF; **(b)** o Corregedor-Geral do MPGO, Sérgio Abinagem Serrano, que, respeitando o posicionamento e a mensagem trazida pelo Presidente do CNPG, ressaltou seu posicionamento pela manutenção da decisão do colegiado, aprovada na reunião de Curitiba, PR, principalmente após a interposição, pela Procuradoria-Geral da República, da ADI 6106 perante o STF, em relação à qual, inclusive, o colegiado postulou seu ingresso na qualidade de *amicus curiae*. Ressaltou o Conselheiro que o colegiado deveria, inclusive, aguardar os fundamentos do pleito liminar, a ser deferido ou indeferido na ADI, para então deliberar a respeito do chamamento ou não do Corregedor-Geral do MPPE para integrar o conselho, se necessário em reunião extraordinária; **(c)** a Corregedora-Geral do MPAP, Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, que externou seu posicionamento pela manutenção da decisão do colegiado, aprovada na reunião de Curitiba, PR; **(d)** a Corregedora-Geral do MPSP, Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, que externou seu posicionamento pela manutenção da decisão do colegiado, aprovada na reunião de Curitiba, PR, sobretudo após a interposição, pela Procuradoria-Geral da República, da ADI 6106, perante o STF; **(e)** a Corregedora-Geral do MPAM, Jussara Maria Pordeus e Silva, que externou seu posicionamento pela manutenção da decisão do colegiado, aprovada na reunião de Curitiba, PR. Ressaltou que o colegiado deveria, inclusive, aguardar os fundamentos da decisão sobre o pleito

liminar, a ser deferido ou indeferido na ADI, para então deliberar a respeito do chamamento ou não do Corregedor-Geral do MPPE para integrar o conselho, se necessário em reunião extraordinária; **(f)** o Corregedor-Geral do MPM, Giovanni Rattacaso, que externou seu posicionamento pela manutenção da decisão do colegiado, aprovada na reunião de Curitiba, PR, ainda que naquela oportunidade tenha se pronunciado em sentido diverso. **(g)** o Corregedor-Geral do MPMT, Hélio Fredolino Faust, que externou seu posicionamento pela manutenção da decisão do colegiado, aprovada na reunião de Curitiba, PR, ainda que naquela oportunidade tenha se pronunciado em sentido diverso, ressaltando que o colegiado deveria aguardar os fundamentos da decisão a ser proferida pelo STF na ADI proposta pela Procuradoria-Geral da República; **(h)** o Corregedor-Geral do MPAL, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, que externou seu posicionamento pela manutenção da decisão do colegiado, aprovada na reunião de Curitiba, PR, ainda que naquela oportunidade tenha se pronunciado em sentido diverso, ressaltando que o colegiado deveria aguardar os fundamentos da decisão a ser proferida pelo STF na ADI proposta pela Procuradoria-Geral da República; **(i)** o Corregedor-Geral do MPPA, Jorge de Mendonça Rocha, que externou seu posicionamento pela manutenção da decisão do colegiado, aprovada na reunião de Curitiba, PR, ressaltando que o colegiado deveria aguardar os fundamentos da decisão a ser proferida pelo STF na ADI proposta pela Procuradoria-Geral da República; **(j)** o Corregedor-Geral do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, que externou seu posicionamento pela manutenção da decisão do colegiado, aprovada na reunião de Curitiba, PR, devendo o colegiado aguardar os fundamentos da decisão a ser proferida pelo STF na ADI proposta pela Procuradoria-Geral da República; **(l)** o Corregedor-Geral do MPF, Oswaldo José Barbosa Silva, que externou seu posicionamento pela manutenção da decisão do colegiado, aprovada na reunião de Curitiba, PR, ainda que naquela oportunidade tenha se pronunciado em sentido diverso, ressaltando que o colegiado deveria aguardar os fundamentos da decisão a ser proferida pelo STF na ADI proposta pela Procuradoria-Geral da República; **(m)** o Corregedor-Geral do MPRS, Ivan Saraiva Melgaré, que externou seu posicionamento pela manutenção da decisão do colegiado, aprovada na reunião de Curitiba, PR, devendo o colegiado aguardar os fundamentos da decisão a ser proferida pelo STF na ADI proposta pela Procuradoria-Geral da República; **(n)** da Corregedora-Geral do MPPI, Lenir Gomes dos Santos Galvão, que externou seu posicionamento pela manutenção da decisão do colegiado, aprovada na reunião de Curitiba, PR, devendo o colegiado aguardar os fundamentos da decisão a ser proferida pelo STF na ADI proposta pela Procuradoria-Geral da República. Por fim, o sr. Presidente submeteu efetivamente à deliberação o seguinte encaminhamento: manutenção

da decisão aprovada na reunião de Curitiba, PR, com argumento de reforço no sentido de que foi proferida com base nos princípios constitucionais da unidade e da indivisibilidade do Ministério Público, o que está representado essencialmente pela interposição, pela Procuradoria-Geral da República, representante do Ministério Público brasileiro, da ADI 6106 perante o STF, questionando a constitucionalidade de dispositivos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pernambuco. Neste sentido, propôs que o órgão colegiado aguarde os fundamentos da decisão a ser proferida pelo STF na ADI 6106, pela Relatora Ministra Carmen Lúcia, cujo conteúdo meritual deverá ser acatado pelo conselho, se necessário mediante convocação de reunião extraordinária para deliberação. A proposta final foi aprovada por unanimidade. **(14)** Dando sequência aos trabalhos do órgão colegiado, na manhã do dia trinta e um de maio de dois mil e dezenove, o Sr. Presidente apresentou e passou a palavra ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sérgio Luiz Kukina, que realizou a exposição do tema *"Reflexões sobre o Ministério Público"*. A exposição contou com intervenções e questionamentos do Sr. Presidente, Moacir Gonçalves Nogueira Neto, da Corregedora-Geral do MPAM, Jussara Maria Pordeus e Silva, do Corregedor-Geral do MPMS, Marcos Antonio Martins Sottoriva, e do Corregedor-Geral do MPGO, Sérgio Abinagem Serrano. **(15)** Em sequência, o Sr. Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPDFT, José Valdenor Queiroz Júnior, que externou abordagem sobre a regularidade documental e registral do CNCGMPEU, sendo que, após intervenções do Corregedor-Geral do MPF, Oswaldo José Barbosa Silva, do Corregedor-Geral do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, da Corregedora-Geral do MPRJ, Luciana Sapha Silveira, do Corregedor-Geral do MPM, Giovanni Rattacaso, da Corregedora-Geral do MPSE, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, e da Corregedora-Geral do MPAP, Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, o órgão colegiado deliberou, por unanimidade, no sentido de manter a atual sistemática registral de existência e funcionamento do conselho, sem qualquer modificação, com manutenção de um arquivo físico em Brasília/DF, sede do conselho, inclusive para escaneamento de documentos e informações a serem inseridos na página do conselho na internet. **(16)** Em sequência, o Sr. Presidente noticiou que a 117ª Reunião será realizada em Goiânia, GO, em quatro de setembro de dois mil e dezenove, estimulando a presença dos membros do órgão colegiado no vigésimo terceiro Congresso Nacional do Ministério Público, a se realizar na mesma semana e local, o que também foi reforçado pelo Corregedor-Geral do MPGO, Sérgio Abinagem Serrano. **(17)** Após, o Sr. Presidente teceu abordagem a respeito do local e data para realização da última reunião do órgão colegiado neste ano, sendo que, após disponibilização do Corregedor-Geral do MPSC, Ivens José Thives de Carvalho, o

conselho deliberou no sentido de que a 118ª Reunião do CNCGMPEU será realizada em Florianópolis/SC, de 05 a 06 de dezembro de 2019; Ao final, o Sr. Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPF, Oswaldo José Barbosa Silva, que agradeceu a presença dos membros do órgão colegiado e a todos os que contribuíram à realização do evento, essencialmente aos servidores do MPF, por sua adequada organização. Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por **encerrada a reunião**, às 12:00 horas. Para constar, eu, Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, Corregedora-Geral do MPAP e 1ª Secretária do CNCGMPEU, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente.

Moacir Gonçalves Nogueira Neto
Corregedor-Geral do MPPR
Presidente

Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá
Corregedora-Geral do MPAP
1ª Secretária